



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 031/2024

Santo Antônio de Leverger, 12 de Agosto de 2024.

Do: Secretário Executivo

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços – de natureza não continuada – de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização e tratamento e controle de aranhas e escorpiões nas dependências para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,



Raul Ribeiro Teixeira Neto
Secretário Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

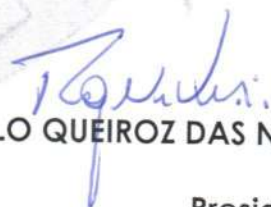
DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços – de natureza não continuada – de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização e tratamento e controle de aranhas e escorpiões nas dependências, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 12 de Agosto de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00031/24	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	12/08/2024

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,DESCUPINIZAÇÃO.

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Sector Solicitante	SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo	9 SECRETARIA EXECUTIVA
Placa	

Observação

A contratação dos serviços objeto deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências. As pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho.

Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Câmara Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.015.002	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 12 de Agosto de 2024

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário
R\$921,32

Média Saneada Global
R\$199,19

Mediana Valor Unitário
R\$1,77

Máximo Valor Unitário
R\$16.400,00



AVISO: INDISPONIBILIDADE DE ARQUIVOS

Informamos que os arquivos anexos dos processos licitatórios são encaminhados ao TCE-MT em complemento às prestações de contas.

O acesso ao arquivo da Ata de Registros de Preços ou demais informações não disponibilizadas na consulta ao Radar Compras Públicas, deverão ser solicitadas junto ao gerenciador da ARP/entidade responsável pela elaboração do processo ou consulta às publicações nos meios de divulgações oficiais.

Exibindo registros 1 a 46 de 46 itens de
compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit Crescente

	ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor
×	1	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000030/2017	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	57798	METRO QUADRADO	R\$ 0,00	01.788.007/00082
×	2	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000024/2022	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	708613,68	METRO QUADRADO	R\$ 0,05	33.614.013/00000
	3	PM DE CACERES	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000097/2023	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	687386	METRO QUADRADO	R\$ 0,05	42.365.776/00044
×	4	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000010/2022	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	48764,48	METRO QUADRADO	R\$ 0,08	33.449.754/00082
×	5	PM DE IPIRANGA DO NORTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000013/2022	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	64566,72	METRO QUADRADO	R\$ 0,11	28.955.196/00097
×	6	PM DE PRIMAVERA LESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000081/2019	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	389770	UNIDADE	R\$ 0,12	02.778.501/00029
×	7	PM DE PRIMAVERA LESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000015/2021	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	338520	METRO QUADRADO	R\$ 0,14	13.255.330/00070
×	8	PM DE ALTO ARAGUAIA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000066/2018	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	50000	UNIDADE	R\$ 0,15	22.929.777/00078

X	40	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000018/2022	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	12	UNIDADE	R\$ 980,00	
X	41	PM DE CASTANHEIRA	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19	00000000036/2020	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	1	UNIDADE	R\$ 1.400,00	26.109.335/00036
X	42	PM DE CASTANHEIRA	Dispensa de licitação	00000000036/2021	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	1	UNIDADE	R\$ 1.400,00	26.109.335/00036
X	43	PM DE CASTANHEIRA	Dispensa de licitação	00000000009/2022	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	1	UNIDADE	R\$ 1.400,00	26.109.335/00036
X	44	PM DE APIACAS	Dispensa de licitação	00000000001/2020	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	1	UNIDADE	R\$ 8.684,50	11.775.911/00007
X	45	PM DE APIACAS	Dispensa de licitação	00000000001/2019	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	1	UNIDADE	R\$ 8.884,50	11.775.911/00007
X	46	PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Dispensa de licitação	00000000039/2023	252886-0	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(252886-0) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO..	1	METRO QUADRADO	R\$ 16.400,00	35.555.722/00097

<< primeira < anterior 1 próxima > ultima >>

Fonte:

APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores

Periodicidade de atualização: Diária

Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página
anterior

CSV
(página)

Excel
(página)

CSV
(completo)

Excel
(completo)

Rel.
Resumido

Rel.
Detalhado

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 031/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de Serviço Dedetização, Desratização, Descupinização deste Poder Legislativo Municipal.

Do Objeto: objeto é de controle de vetores e pragas urbanas em todas as áreas internas e externas para manter as dependências deste Poder legislativo de livres de vetores urbanos, com o objetivo de evitar riscos à saúde de seus ocupantes e danos ao patrimônio público.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

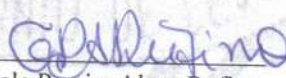
Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de Serviço Dedetização, Desratização, Descupinização para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 16 de agosto de 2024


Graciele Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

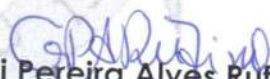
Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de Carta Convite.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Agosto de 2024.


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Agosto de 2024.


ROMULO QUEROZ DAS NEVES
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 20/08/2024

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.447,00	309.647,45	0,00	832.094,45
	1.1.500			001.001 Recursos Proprios do Municipio	768.748,60			63.345,85
					0,00			63.345,85
TOTAL ORÇAMENTARIO					522.447,00	309.647,45	0,00	832.094,45
					768.748,60			63.345,85
					0,00			63.345,85
TOTAL GERAL					522.447,00	309.647,45	0,00	832.094,45
					768.748,60			63.345,85
					0,00			63.345,85



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 042/2024

Referência: Processo administrativo nº 031/2024 – Contratação de Empresa especializada em Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização, visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização, visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização, visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Em 12/08/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização, visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 20 de agosto de 2024.

ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115
5

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ
JUNIOR:95765050115
Dados: 2024.08.27 10:46:08
-03'00'

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Rs 025
GP

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 031/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 20/08/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA PARTE DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 15.566,66 (Quinze Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº 031/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Recebo
017
GP

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 018
GP

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante o Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

FIS. 019
09

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

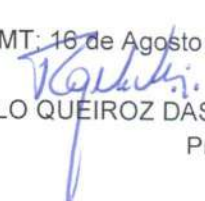
8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

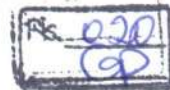
8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 16 de Agosto de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738
E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

021
GP

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

FE. 022
65

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em Dedetização, Desratização, descupinização, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 024
05

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
001	Prestação de serviços em Dedetização, Desratização, descupinização, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.	01	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 025
GP

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 16 de Agosto de 2024.

Raul Ribeiro Teixeira Neto
Secretário Executivo



À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT
A/C: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

RAZÃO SOCIAL: PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.	
CNPJ: 48.784.539/0001-05	
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - 162	CIDADE: CUIABÁ
BAIRRO: QUILOMBO	E – MAIL: prosperar22suaempresa@gmail.com
CEP: 78.045-050	FAX:
TELEFONE: (65) 99951-8334	

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
01	SERVIÇO	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO NA ÁREA EXTERNA, POLIMENTOS NOS PISOS DA PARTE INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.	01	15.000,00	15.000,00

Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2024.

Maria Rita das Neves

PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 48.784.539/0001-05
MARIA RITA DAS NEVES
CPF: 581.643.751-87



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
LEVERGER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1422/2024

CPF/CNPJ

48.784.539/0001-05

Nome/Razão Social ou Comercial

PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA PRESIDENTE MARQUES, 162, , CEP - 78.11-0-3

Bairro.....: QUILOMBO

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 25/09/2024

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 26 de Agosto de 2024.

Código de Autenticidade: QG151ZH

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpoconsautcert>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

029
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0052113994

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/08/2024** Hora da emissão: **11:03:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **48.784.539/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/10/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT927UU2BTT722AA**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 48.784.539/0001-05
Razão Social: PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQU
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78045-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081206285989858928

Informação obtida em 26/08/2024 12:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.784.539/0001-05

Certidão nº: 58437395/2024

Expedição: 26/08/2024, às 12:01:28

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO DE MAQUINAS, CAMINHOES E VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.784.539/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS, CAMINHOS E
VEICULOS LTDA**
CNPJ: 48.784.539/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:40 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **A15C.6298.0B91.F34E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT
Setor de Compras e Licitações

MODALIDADE LICITAÇÃO (Dispensa Licitação):

A Empresa **PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.**, empresa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 48.784.539/0001-05, estabelecida na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira – N.º 162 – Bairro Quilombo- Cuiabá – MT, CEP: 78.045-050, por intermédio de seu representante **MARIA RITA DAS NEVES**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG: 087.532-61 SSP/MT e inscrito no CPF: 581.643.751-87, declara sob penas da Lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2024.

Maria Rita das Neves

PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 48.784.539/0001-05

MARIA RITA DAS NEVES

CPF: 581.643.751-87



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT
Setor de Compras e Licitações

MODALIDADE LICITAÇÃO (Dispensa Licitação):

A Empresa **PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.**, empresa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 48.784.539/0001-05, estabelecida na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira – N.º 162 – Bairro Quilombo- Cuiabá – MT, CEP: 78.045-050, por intermédio de seu representante **MARIA RITA DAS NEVES**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG: 087.532-61 SSP/MT e inscrito no CPF: 581.643.751-87, declara sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2024.

PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 48.784.539/0001-05
MARIA RITA DAS NEVES
CPF: 581.643.751-87



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

Á CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT
Setor de Compras e Licitações

MODALIDADE LICITAÇÃO (Dispensa Licitação):

A Empresa **PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.**, empresa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ: 48.784.539/0001-05, estabelecida na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira – N.º 162 – Bairro Quilombo- Cuiabá – MT, CEP: 78.045-050, por intermédio de seu representante **MARIA RITA DAS NEVES**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG: 087.532-61 SSP/MT e inscrito no CPF: 581.643.751-87, declara sob penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Cuiabá – MT, 19 de agosto de 2024.

PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 48.784.539/0001-05

MARIA RITA DAS NEVES

CPF: 581.643.751-87



Dedetizadora Exterminador

Egon Dresch - ME

CNPJ 00.199.914/0001-23 - Inscrição Municipal 51830

Juscelino Reiners, Quadra 13, Casa 03 - Jardim Petrópolis - Cuiabá - MT - CEP 78070-030

Orçamento

Para:	CAMARA MUNICIPAL	Emi ssã o:	18/08/2024
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER			

CNPJ 01.619.854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, 245 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Descrição dos serviços oferecidos:

Valor

Prestação de Serviço de Controle de Pragas - Dedetização, Desratização, Descupinização na Área Externa, Polimentos nos Pisos da Parte Interna e Externa da Câmara Municipal de Santo Antônio De Leverger

R\$ 15.500,00

Total R\$ 15.500,00

Orçamento válido por 15 dias.

Responsável

Dados bancários:		Contato:		(65) 9 9965-2506
Banco do Brasil		egondresch@hotmail.com		(65) 9 9267-8846
Agência: 8687-8 C/C: 35339-6				(65) 9 8159-4298



Bayer CropScience



Cuiabá, 18 de Agosto de 2024.

Prezado Senhor (a),

Respeitosamente, a VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS, ciente de nossa capacidade em administrar com eficiência o Controle de Pragas, juntamente com a manutenção das redes de esgoto e caixas de gordura, para a CÂMARA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DE LEVERGER e na certeza em poder oferecer boas condições de negociação, vem, apresentar-lhes proposta de trabalho no CIP- Controle Integrado de Pragas e limpeza de Fossas.

Como diferencial no mercado, ao longo de 13 anos de existência da nossa empresa, primamos sempre pela honestidade, respeito e comprometimento com nossos parceiros, clientes, funcionários e amigos. Em nosso segmento, por tratar-se de controle de pragas, podem acontecer imprevistos, e é aí que atuamos com mais energia, no sentido de jamais ser omissos e sempre procurar resolver as situações da melhor forma possível no menor tempo necessário.

PRAGAS A SEREM CONTROLADAS:

Baratas, formigas, Escorpião, Cupim, Aranhas, traças.

CONTROLE DE INSETOS

1) Controle de insetos rasteiros e voadores.

A) INSETOS VOADORES EM GERAL

a-1) Controle Químico> A utilização de produtos químicos adulticidas será limitada aos locais onde a presença de insetos voadores é totalmente indesejável. Será empregado para tanto produtos específicos para controle dos insetos, com morte súbita, tendo amplo espectro de ação residual.

B) BARATAS

b-1) Controle Químico> A utilização de produtos químicos adulticidas será limitada aos locais onde a presença de

baratas seja totalmente indesejável. Será empregado para tanto produto específico para controle das baratas, tendo amplo espectro de ação em todas as espécies de baratas.

C) FORMIGAS

C1) Controle Químico> A utilização de produtos químicos adulticidas será limitada aos locais onde a presença de formigas seja totalmente indesejável. Será empregado para tanto produto específico para controle das formigas, tendo amplo espectro de ação em todas as espécies de formigas.

2) LOCAIS A SEREM CONTROLADOS:

- Toda área da Câmara Municipal de Sto. Antônio de Leverger.

3) PRODUTOS: utilizaremos para o controle das pragas, inseticidas registrados no Ministério da Saúde para tal finalidade.

4) MEDIDAS PREVENTIVAS:

Poderão ser desenvolvidas em conjunto com a equipe do controle de qualidade. Algumas medidas:

-Manter limpo e higienizado ao máximo possível todas as dependências da Câmara Municipal de Sto. Antônio de Leverger, com acomodações corretas para o lixo.

- A dedetizadora Vitória disponibiliza treinamento sobre diminuição de pragas no local através de controle integrado, para todos os colaboradores, conforme agendamento e solicitação da Câmara Municipal de Sto. Antônio de Leverger.

Do Acompanhamento Técnico:⇒O departamento técnico da Dedetizadora Vitória é composto por Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo, Biólogo e profissionais especializados no controle de pragas.

Do Controle de Pragas:⇒ Todas as medidas, produtos e técnicas possíveis serão utilizados e empregados pela Dedetizadora Vitória no Controle de Pragas. (baratas, moscas, e formigas), podendo ser realizado (02) duas aplicações mensais durante toda a vigência do contrato.

EMITIMOS CERTIFICADOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE GARANTIA DURANTE CONTRATO

RESTAURANTE O ESTRADEIRO:

Pragas Controladas	Total	Total aplicações
Baratas, formigas, Escorpião, Cupim, Aranhas, traças.	R\$ 16.200,00	01

TOTAL 990,00

Benefícios Oferecidos:

- a) Poder cobrar resultados;
- b) Mão-de-Obra qualificada;
- d) Melhor custo benefícios;
- e) Empresa compromissada com os interesses e valores do cliente;
- f) Certeza no Controle de Pragas.

Atenciosamente,



PEDRO LUCIANO CAMARGO.
ENG. AMBIENTAL
CRE 030060/MT

07 280697 000140



Quadro de Cotação - 00031/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1888		Proponente_1899		Proponente_2242		
002.015.002 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,	1	15.000,00	15.000,00	15.500,00	15.500,00	16.200,00	16.200,00	1888
Valor Total da Cotação:								15.000,00

Relação de Proponentes Participantes

1888 PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS
1899 EGON DRESCH
2242 VITORIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1888 15.000,00

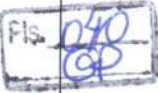
Gracieli

Aprovado por:

Gracieli

Digitador (a)

Gracieli Pereira Alves Rufino







CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00031/24		Data: 12/08/2024	Abertura: 12/08/2024	Encerramento: 21/08/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.015.002	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZA 1		15.000,00	15.000,00
TOTAL			1	15.000,00	15.000,00



Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00031/24 Data: 12/08/2024 Registro de Preços = Não
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,DESCUPINIZAÇÃO.

Ficha: 12
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA
Catec. Econ.: 3.3.90.39.68 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo SECRETARIA EXECUTIVA					
1	002.015.002	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E POLIME	1	15.000,00	15.000,00

Total Ficha 12 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00027/24	12/08/2024	00031/24	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO	Gracieli Pereira Alve
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	SECRETARIA EXECUTIVA			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA EXECUTIVA			
Ficha 12	Valor 15.000,00			
010101	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.68.00	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS			
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA			

Observação

A contratação dos serviços objeto deste termo de referência visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências. As pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho.

Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Câmara Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores.

Fornecedor PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO DE MAQUI COD: 1888
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 162 CNPJ: 48.784.539/0001-05
CUIABA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.015.002	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇ		SERV	1	15.000,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
Obs.:							

Total Pedido

15.000,00

Raul Ribeiro Teixeira Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Gracieli Pereira Alve

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 110.345,85 Saldo Pedidos: 861.928,12 Previsão de Saldo: 251.582,27

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

049
30

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

NOTA EMPENHO	Numero	196	Processo:
Ficha 12	Data 26/08/2024	Requi	Venci 26/08/2024
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc
Fornecedor	PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Cod 1888
Endereço	R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA (607 STA CELIA)		78045-050

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	Valor empenhado referente á prestação de serviço de controle de pragas, dedetização, desratização, descupinização. processo administrativo Nº 031/2024.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário
01 01 01
01
3.3.90.39.78
01.031.0001.2001.0000

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
912.094,45	801.748,60	15.000,00	95.345,85
15.000,00 quinze mil reais			

Autorizado	Contabilizado
26/08/2024	26/08/2024
	
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES	DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
PRESIDENTE	CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 26/08/2024

Ordem de Pagamento

Data 26/08/2024

Despesa Paga.	26/08/2024		
Banco	Conta	Cheque	Valor: 15.000,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

196 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 12 DATA: 26/08/2024 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 26/08/2024

NOME: PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO DE MAQUINAS, CAMI 48.784.539/0001-05 CÓDIGO: 1888
ENDEREÇO: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA (LOT STA HELENA) UIABA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	Valor empenhado referente à prestação de serviço de controle de pragas, dedetização, desratização, descupinização, processo administrativo Nº 031/2024.	Liquido 14.533,60 Desconto 466,40

OR SOMA 15.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.78 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 15.000,00
quinze mil reais

DESCONTOS

9002 9999.90.0.0.02.00 49119 - ISSQN 466,40	
---	--

TOTAL DE DESCONTOS 466,40

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/08/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA VISTO DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM RECIBO
BANCO CONTA CHEQUE VALOR
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
NOME:
CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 13

ORDEM DE PAGAMENTO 00456

DATA: 26/08/2024 VENCTO:26/08/2024 PAGTO: 26/08/2024
Credor...: PROSPERAR CONSTRUCAO E LOCACACAO CNPJ: 48.784.539/0001-05 Cod: 1888
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE
Cidade...: CUIABA CEP: 78045-050

Discriminação...

Valor empenhado referente à prestação de serviço de controle de pragas, dedetização, desratização, descupinização. processo administrativo Nº 031/2024.

Valor 15.000,00

(quinze mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 15.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
196	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 466,40	R\$ 14.533,60
TOTAL					R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 466,40	R\$ 14.533,60

Despesa Líquida: R\$ 14.533,60

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		14.533,60
TOTAL . . .			R\$ 14.533,60

Despesa paga em 26/08/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



047
CP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
DESPACHO 020/2024

Referência: Processo administrativo nº 031/2024 – Contratação de Empresa especializada em Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização, visando atender as necessidades da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 26 de agosto de 2024.

**ROOSEVELT ALOISIO
LEAL DE QUEIROZ
JUNIOR:95765050115**

Assinado de forma digital por
ROOSEVELT ALOISIO LEAL DE
QUEIROZ JUNIOR:95765050115
Dados: 2024.08.27 10:51:26
-03'00'

Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 26 de agosto de 2024

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo Nº 031/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,


Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

049
79



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota

2

Data e Hora de Emissão

26/8/2024 12:55:08

Código de Verificação

AZHLVZDMFD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **48.784.539/0001-05**

Inscrição Municipal: **0**

Nome/Razão Social: **PROSPERAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA**

Endereço: **RUA PRESIDENTE MARQUES, 162, , QUILOMBO, 78.110-39**

Município: **CUIABÁ**

UF: **MT**

Email: **mrítaneves9@gmail.com**

Fone: **6599951-8334**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13**

Inscrição Municipal: **3707**

Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**

Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

UF: **MT**

Email: **cam.leverger@uol.com.br**

Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINIZACAO NA ÁREA EXTERNA, POLIMENTOS NOS PISOS DA PARTE INTERNA E EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER**

Atesto, para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 26/08/2024

Assinatura

Serviço:	306 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.0000	450,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

RETENÇÕES

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	15.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: ISS MENSAL (RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 10/09/2024
- NOTA AVULSA